

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.292, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO FELIX SOARES, matrícula n. 79818022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.083 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme abaixo exposto. (Processo n. 31/200001/2020).

I – 696 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 112 dias, prestados a Figueiredo & Reis Ltda. Microempresa, como Balconista, no período de 1º de novembro de 1986 a 20 de fevereiro de 1987;

b) 176 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Balconista de Padaria, no período de 7 de março de 1988 a 29 de agosto de 1988;

c) 315 dias, prestados a Auto Peças Rocket Ltda., como Auxiliar de Balconista, contidos no período de 1º de fevereiro de 1989 a 17 de dezembro de 1989;

d) 93 dias, prestados a Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Bem Bom Ltda., como Almojarife, no período de 1º de outubro de 1994 a 1º de janeiro de 1995.

II – 387 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, como Assistente Administrativo I, no período de 17 de março de 1993 a 7 de abril de 1994, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.293, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de licença-prêmio, autorizada a servidora ROSÂNGELA ROCCATI DA SILVA GOMES, matrícula n. 68006021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 965, de 6 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.180, de 25 de maio de 2020 (Processo n. 31/700861/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.294, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora WANEISSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 118433023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.301 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034235/2022).